

Aracruz/ES, 05 de maio de 2022.

MENSAGEM N.º 027/2022

SENHOR PRESIDENTE, SENHORES VEREADORES:

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência e demais Vereadores, o presente projeto de lei que objetiva a revisão do Valor Básico de Referência da Taxa de Manejo de Resíduos Sólidos – **VBR_{TMRS}**, implantado no município de Aracruz.

A Lei n.º 4.407/2021 que instituiu a cobrança sobre o serviço de limpeza não contemplou todos os usuários do serviço, vez que as informações do cadastro imobiliário do Município encontram-se desatualizadas, haja vista que o último recadastramento ocorreu no ano de 2014, razão pela qual foi necessário uma adequação no estudo realizado preliminarmente, para inclusão de novas unidades habitacionais, desta feita utilizando-se dados do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE e Companhia Espírito Santense de Saneamento - CESAN.

Após compilação dos dados, o município obteve maior número de unidades habitacionais passíveis de receberem a cobrança da TMRS. Razão disso, necessário a alteração da lei para incorporação dos novos imóveis ao total utilizado para o cálculo da referida taxa, o que trará uma redução do valor da mesma.

Desta forma, solicitamos a apreciação e aprovação dos nobres vereadores a este projeto de lei, **em regime de urgência**.

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI N.º 027/2022.

ACRESCE INCISO I, AO PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 7º, DA LEI N.º 4.407, DE 08/10/2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica acrescido ao Parágrafo único, do art. 7º, da Lei n.º 4.407, de 08/10/2021, o Inciso I, com a seguinte redação:

“Art. 7º ...

Parágrafo único. ...

I – O **VBR_{TMRS}** poderá ser revisto sempre que houver aumento na quantidade total de domicílios com serviço a disposição.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de maio de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal